Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em http//www.pmcm.pr.gov.br
http//www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 519 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01
Portarias.....
Decretos.....01
Licitações.....
Extratos de contratos e convênios.....02
Relatórios.....
Diversos.....03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....03
Diversos.....03

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos de contratos e convênios.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 1457/2014

DATA: 26 de maio de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R$ 208.261,40 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
4.4.90.52.00 - 1133 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 208.261,40
TOTAL	**R$ 208.261,40**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência verificado para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de maio de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2002/2014

DATA: 26 de maio de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1457/2014.

Art. 1 º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1457/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R$ 208.261,40 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
4.4.90.52.00 - 1133 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 208.261,40
TOTAL	**R$ 208.261,40**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência verificado para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de maio de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 64/2013 – PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.

ADITIVO: Acresce o número de acessos no Sistema Compras e no Sistema Estoque.

As demais Cláusulas do Contrato Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Betha Sistemas Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2013 – PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: Cintia Maria Rybicki

ADITIVO: Prorroga o prazo do referido contrato em 6 meses, acresce o valor contratual em 5,5 %.

As demais Clausulas do Contrato Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Cintia Maria Rybicki

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 147/2013 – PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: Evelize Natalina Locatelli

ADITIVO: Prorroga o prazo do referido contrato em 6 meses, acresce o valor contratual em 5,5 %.

As demais Clausulas do Contrato Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Evelize Natalina Locatelli

EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2014 PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Liga de Futebol de Salão de União da Vitória

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem com a finalidade de realização dos Campeonatos Municipais de Futebol Amador, veteranos, primeira e segunda divisão bem como os demais eventos promovidos pela Secretaria de Esportes.

VALOR TOTAL: O valor do serviço é de R$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Liga de Futebol de Salão de
União da Vitória

EXTRATO DE DISTRATO

PRIMEIRO DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

SEGUNDO DISTRATANTE: João Cristiano Tausendfreud

OBJETO: As partes rescindem o contrato sob nº 81/2013 proveniente da Dispensa de Licitação nº 50/2013 .

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

1º DISTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

2º DISTRATANTE
João Cristiano Tausendfreud

DIVERSOS

EDITAL Nº 006/2014 "CHAMAMENTO"

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder ao CREDENCIAMENTO, como fornecedor da Administração Pública Municipal de Cruz Machado-PR, conforme segue:

I - DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

As pessoas físicas e agricultores do município, que tenham interesse em fornecer à Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sementes de Erva Mate nativa, deverão REQUERER, junto a Secretaria de Agricultura, em horário de expediente, a partir da publicação do presente, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES DE SEMENTES DE ERVA MATE NATIVA.

II - DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO:

O interessado deverá protocolar seu requerimento na Secretaria Municipal de Agricultura, sita à Av. Vitória, nº 167, centro, CEP: 84620-000, na cidade de Cruz Machado/PR, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nos dias 02 (dois) de junho ao dia 06 (seis) de junho de 2014, e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, em via original ou

cópia autenticada por tabelião, conforme o caso:

III – DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública será realizada no dia 09/06/2014, às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Agricultura, sito a Av. Vitória, 167 – Centro, Cruz Machado/PR.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO DE PESSOAS FISICA:

a)- Cédula de Identidade;

b)- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c)- Cadastro de Produtor Rural - CADPRO;

d)- Certidão negativa municipal;

e)- Certidão negativa estadual;

f)- Certidão negativa federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Para efeito de cadastro, o proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito de participação de Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, preferencialmente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para as Tomadas de Preços, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Melhores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cruz Machado/PR, no horário e endereço acima mencionados ou pelo fone/fax (42) 3554-1222, Ramal 203.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR, EM 22 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRUZ MACHADO – PR.

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Súmula: Designação da composição de Comissão Examinadora, para elaboração e correção da Prova de Conhecimentos, para candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011;

Considerando deliberação da plenária realizada em 09/05/2014.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a composição da Comissão Examinadora da Prova de Conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente, a qual será aplicada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

• Juliana Sembay – Assistente Social;

• Michelle B. Schorr – Psicóloga;

• Anderson Barcelos do Amaral – Advogado.

Cruz Machado - Pr, 20 de maio de 2014.

Juliana Sembay
Presidente do CMDCA
Cruz Machado - PR

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL Nº 003/2014
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR
MANDATO ELETIVO SUPLÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 1295/2011 TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos aptos a concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente de Cruz Machado - PR.

• José de Oliveira;
• Cristiano Jungles de Camargo;
• Roque Lirio de Jesus;
• Jocélia Pimentel;
• Lore Heiderich da Cruz;
• Silvia Zimiçut;
• Mário Cesar Czervinski;
• Helen Elisandra Wisniewski.

Cruz Machado, 19 de maio de 2014.

Juliana Sembay
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A DOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL Nº 004/2014
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR
MANDATO SUPLÊNCIA**

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 1295/2011 TORNA PÚBLICO o regulamento da prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA.

1 - Da Prova e avaliação psicologica:

1.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Esta-

tuto da Criança e do Adolescente – ECA e sobre o art. 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1.2 Conterá 15 (quinze) questões, sendo 10 (dez) objetivas e 05 (cinco) dissertativas, envolvendo casos práticos.

1.3 A prova terá conceito máximo com nota 10 (dez) e será aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 05 (cinco).

1.4 A prova ocorrerá no dia 30 de maio de 2014, nas dependências do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, localizado na Avenida Pascoal Vila Boim, s/n, município de Cruz Machado – PR, com inicio às 13h30 e com término às 16h30.

1.5 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecendência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade (com foto), com o número de incrição e/ou ficha de inscrição.

1.6 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

1.7 Os candidatos que forem devidamente aprovados na prova de conhecimentos, deverão aguardar o agendamento do teste psicológico, que será realizado pela Comissão Organizadora.

1.8 A relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e no teste psicológico será afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e na Prefeitura Municipal de Cruz Machado-Pr e publicada no diário oficial.

Cruz Machado-PR, 22 de maio de 2014.

Michelle B. Schorr
Comissão Organizadora do
Processo de Eleição para o
Conselheiro Tutelar Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº 005/2014
PROCESSO DE ELEIÇÃO
PARA O CONSELHO TUTELAR
MANDATO ELETIVO SUPLÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 1295/2011, TORNA PÚBLICO que a Eleição para o Conselho Tutelar de Cruz Machado-Pr, será realizada no dia 30 de maio de 2014, das 08:30 h às 16:30 h.

Comunica ainda, que a votação será realizada somente no Ginásio Municipal de Esportes, sito a Avenida Vitória (ao lado da Prefeitura Municipal.

Poderão votar cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade do processo de escolha inscritos como eleitores do município até 03 meses antes residentes no município, munidos de Título de Eleitor e Documento de Identificação com foto.

Cada cidadão terá direito a votar em um único candidato, votos em mais de um candidato serão considerados nulos.

Após o encerramento da Eleição será realizada a contagem dos votos.

Cruz Machado, 15 de maio de 2014.

Juliana Sembay
Presidente do CMDCA

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

26/05/2014 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Carolina Tonkio de Jesus	16/05/2014	17/05/2014	1	200.00	Guarapuava	Curso/Capacitação
Lucio Milczuk	30/05/2014	30/05/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Isabel Holocheski Zabandzala	21/05/2014	21/05/2014	1	30.00	União da Vitória	Acomp. de adolescente aos DP União da Vitória
Orlando Dolinski	21/05/2014	21/05/2014	1	30.00	União da Vitória	Acomp. de adolescente aos DP União da Vitória
Jorge Pelepek	22/05/2014	22/05/2014	1	30.00	União da Serra	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Bernadete Zakszeski	21/05/2014	21/05/2014	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Juizado Especial Civil